



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/07/2021

ANO: X Nº: 2.760 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 122/2021 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
DESPACHO DO EXECUTIVO LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 58/2021 .....	2
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017 .....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021 .....	3
PORTARIA Nº 018/2021 .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 .....	4

## PORTARIA Nº 122/2021

PORTARIA Nº 122, DE 5 DE JULHO DE 2021.

**Autoriza servidor público a utilizar veículos da frota municipal em atendimento ao plantão da Defesa Civil.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.792, de 9 de março de 2017, que “Reestrutura e altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Céu Azul e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 5 de janeiro de 2021, que “**Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**”;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Em atendimento ao plantão da Defesa Civil com a finalidade de coordenar, em nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergência ou estado de calamidade pública, ficam os servidores voluntários **ÁLVARO RODRIGUES, GILMAR BAÚ, MAICON EDUARDO MACHADO, EDSON ANDRÉ SCHIER, ALDAIR FERREIRA e DOUGLAS DE MATTIA**, autorizados a utilizar os veículos da frota municipal, inclusive na forma de plantão e ou sobreaviso, podendo permanecer em suas residências com os veículos oficiais, mantendo zelo e cuidado dos mesmos, destinando-se exclusivamente ao interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

**Parágrafo único.** Os veículos autorizados são: Pick-Up Strada placa ATW-9957, frota 119; Pick-Up Strada placa ASL-6936, frota 154; Pick-Up Montana placa BBC-3225, frota 187; Caminhão Pipa placa BEJ-9143, frota 232; Trator New Holland-8030, frota 124; Pá Carregadeira, frota 226 e Escavadeira Hidráulica, frota 194.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias especialmente a Portaria nº104, de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de julho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/07/2021

ANO: X N°: 2.760 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### DESPACHO DO EXECUTIVO LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 58/2021

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
**DESPACHO DO EXECUTIVO**

Conforme constante na **Ata 16/2021** da sessão pública, referente ao **Pregão presencial nº. 58/2021 - M.C.A.**, sob o processo nº. 176/2021, que trata da **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude da licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Céu Azul, aos 02 de julho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 41/2017 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022. b) Promover o reajuste dos serviços em 8,0559% tomando por base o índice do IPCA dos últimos 12 meses, passando o valor dos serviços de R\$ 22.622,12 para R\$ 24.444,53; c) Promover a continuidade dos serviços de interfaceamento do Aparelho de Hematologia Automático BC5380 (incluso através do aditivo 3 ao contrato 41/2017), o que perfaz o valor de R\$ 3.360,00 referente o período de um ano aditivado, perfazendo um acréscimo de 18% ao objeto inicialmente contrato, estando assim dentro do limite de 25% previsto na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 02/07/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.444,53 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Cristian Leandro Buzatta



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/07/2021

ANO: X Nº: 2.760 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021, 05 DE JULHO DE 2021.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Wilson Luiz Coelho para participar do Curso: "Configuração do Nepotismo na Administração Pública", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 07 de julho e retorno no dia 09 de julho de 2021, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de julho de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente

### POTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 018/2021, 05 DE JULHO DE 2021.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Jairo Alairso Heinemann, brasileiro, CPF n.º 569.721.720-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Configuração do Nepotismo na Administração Pública", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 07 de julho e retorno no dia 09 de julho de 2021, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de julho de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/07/2021

ANO: X Nº: 2.760 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
<b>CONTRATADO:</b> IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.			
<b>CNPJ:</b> 37.255.350/0001-09			
<b>Endereço:</b> Lrg São Vicente, 1333, centro.			
<b>Cidade:</b> Toledo, Estado do Paraná.			
<b>Telefone:</b> (45) 99825-3367			
Contratação da Empresa <b>IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda</b> , inscrita no <b>CNPJ: 37.255.350/0001-09</b> , com endereço comercial sito LRG São Vicente, n.º 1333, centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>Tema:</b> "Configuração do Nepotismo na Administração Pública". <b>Público alvo:</b> Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. <b>Palestrante: Clayson do Nascimento Andrade</b> , Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar, Chefe da Divisão de Licitações, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná de 2004 a 2007. <b>Dias:</b> 07 08 e 09 de julho de 2021. <b>Local</b> Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR. <b>Vereadores Solicitantes:</b> Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Wilson Luiz Coelho. <b>Total de Participantes:</b> 06 (seis) inscritos. <b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. <b>Valor individual:</b> R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). <b>Valor total:</b> R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).			
<b>DESPESA</b>			
<b>FONTE/DESCRIÇÃO:</b>			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
6	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> , para o curso com o <b>Tema:</b> "Configuração do Nepotismo na Administração Pública". <b>Dias</b> 07 08 e 09 de julho de 2021. <b>Local:</b> Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	1.150,00	6.900,00
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 5 de julho de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)